



Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Conselho Universitário
Bagé/RS

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 390, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 327, de 04 de novembro de 2021, que estabelece as diretrizes e a regulamentação para a promoção à Classe E, com a denominação de Professor Titular dentro do plano de carreira docente da Universidade Federal do Pampa.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 112ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral), pelo art. 10 da Resolução nº 308, de 25 de fevereiro de 2021 (Regimento do CONSUNI) e de acordo com o constante no processo nº 23100.024937/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 327, de 04 de novembro de 2021, que estabeleceu as diretrizes e a regulamentação para a promoção à Classe E, com a denominação de Professor Titular dentro do plano de carreira docente da Universidade Federal do Pampa, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 25. Os casos omissos nesta Resolução serão apreciados e deliberados pela CPPD na primeira instância e no CONSUNI em última.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 05 de setembro de 2023.

Bagé, 24 de agosto de 2022.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor